



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 90/2026

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTORES EXTERNOS PARA
ATENDER O PROJETO CAPACITA EM REDE**

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 90/2026** para o preenchimento estimado das vagas discriminadas na **Tabela - 1** deste Edital, para fazerem parte da equipe do **Projeto Capacita em Rede**. O presente processo seletivo de contratação será realizado pela FADEMA sob regime de contrato autônomo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, e se processará seguindo os parâmetros do presente Edital disponível em www.fadema.org.br.

QUADRO RESUMO DO EDITAL
Prestador de serviços autônomos - Sem vínculo empregatício Vagas para Instrutores Os cursos ocorrerão preferencialmente no período noturno Informações sobre as vagas e regiões de atuação na tabela 1 Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora trabalhada - Até 16 (dezesesseis) horas semanais
Edital de Fluxo Contínuo Vagas disponíveis enquanto não ocorrer o preenchimento
Link para inscrição: https://forms.gle/Tb7abGJQsW3pryx56
Link para acesso aos resultados: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1cnCo0MI-RGxyMxlUnTBvIkS8YxGFUPPd59pJf5iqRic/edit?usp=drivesdk

São responsáveis pelo acompanhamento do presente certame, os colaboradores nomeados na **Portaria nº 03, de 12 de abril de 2024**, expedida pela Diretoria da FADEMA.

1) Das Considerações Preliminares

- O presente Processo Seletivo Simplificado tem por base selecionar Instrutores, por período certo e determinado, para atuarem no **Projeto Capacita em Rede**, nos termos do **Contrato nº 90528/2024, Processo nº 23345.004042.2023-39**, firmado entre o **IFSULDEMINAS CAMPUS MACHADO** e a **FADEMA**.
- Este processo seletivo terá validade de até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do projeto.
- As admissões se darão por contrato de **prestação de serviços autônomos**, assumindo atividade profissional sem vínculo trabalhista, visando estritamente o atendimento às necessidades do Projeto.
- O número de vagas poderá sofrer alteração, por motivos supervenientes, durante o prazo de validade do presente processo seletivo.
- O candidato aprovado desenvolverá ações previstas em seu plano de trabalho/atividade de forma presencial, na localidade para a qual se inscreveu, conforme Tabela-1.



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- f) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA, especialmente aquelas previstas no projeto acadêmico.
- g) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos conforme previsão do Plano de Trabalho e Projeto aprovado nas instâncias do IFSULDEMINAS, e sofrerão retenção de tributos previstos em lei diretamente na fonte pagadora. Além disso, serão efetuados exclusivamente em conta ativa e de titularidade do contratado.
- h) Os pagamentos serão realizados após 05 (cinco) dias úteis da aprovação da documentação final do curso e encaminhamento dos relatórios devidamente assinados para a Fadema.
- i) Observará o presente Edital de Processo Seletivo, em especial, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e vinculação ao instrumento convocatório.
- j) As atividades ocorrerão nas localidades constantes no Tabela 1, podendo ocorrer inclusive aos sábados, a depender da necessidade do curso.
- k) Em caso de mudança de turno ou local do funcionamento das atividades, se o instrutor não tiver disponibilidade, o contrato poderá ser encerrado.
- l) A carga horária poderá ser dividida entre mais de um instrutor a critério da Coordenação do Projeto e do curso.
- m) **A carga horária semanal é de até 16 horas**, podendo ser ampliada ou reduzida a critério da coordenação, sendo que o contrato se fará por prestação de serviços autônomo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza.
- n) Caso o quantitativo de alunos esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas, o curso poderá ser cancelado em qualquer tempo, a critério da coordenação.

2) Do Prazo para Impugnação aos Termos do Edital

- a) O presente Edital de Processo Seletivo poderá ser impugnado, mediante pedido formal e tecnicamente justificado por qualquer interessado, com envio endereçado para fundacaodeapoiofadema@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias a contar da data da sua assinatura e publicação.
- b) Os pedidos de impugnação serão analisados pela Comissão do presente Edital, que decidirá em até 1 dia útil a respeito, com publicação do ato de suspensão, caso aceito, no site www.fadema.org.br.

3) Especificações da vaga:

- a) **As vagas especificadas são para instrutor presencial e carga horária de todos os cursos é de 50 (cinquenta) horas e será contratado 1 (um) instrutor por curso.**
- b) A especificação das vagas do presente Processo Seletivo estão elencados na Tabela 1, abaixo.
- c) O candidato deve possuir formação na área do curso (curso técnico com carga horária de pelo menos 800 horas e/ou graduação) e/ou experiência de pelo menos 6 meses de experiência na área do curso.

TABELA 1

Código da Vaga	Regional	Curso	Diocese/ Instituição	Município da Oferta	Local da oferta/horário
Vaga 1	Sul de Minas	Assistente Administrativo	Associação Ambiental Cultivar	Machado/MG	Associação Ambiental Cultivar Rua Coronel Francisco Vieira, nº 194 De segunda a quinta-feira das 18h30 às 21h30



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 2	Sul de Minas	Balconista de Farmácia	Associação Ambiental Cultivar	Machado/MG	Associação Ambiental Cultivar Rua Coronel Francisco Vieira, nº 194 De segunda a quinta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 3	Sul de Minas	Trança e Penteado Afro	Associação Ambiental Cultivar	Machado/MG	Associação Ambiental Cultivar Rua Coronel Francisco Vieira, nº 194 De segunda a quinta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 4	Sul de Minas	Cuidador de Pessoa Idosa	Associação Ambiental Cultivar	Machado/MG	Associação Ambiental Cultivar Rua Coronel Francisco Vieira, nº 194 De segunda a quinta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 5	Sul de Minas	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Arquidiocese de Pouso Alegre	Cambuí/MG	Centro Pastoral São Benedito Rua São Cristóvão, 308 - Jardim São Benedito De segunda à sexta-feira das 19h30 às 22h
Vaga 6	Sul de Minas	Eletricista Industrial	Arquidiocese de Pouso Alegre	Cambuí/MG	Centro Pastoral São Benedito Rua São Cristóvão, 308 - Jardim São Benedito De segunda à sexta-feira das 20h às 22h30
Vaga 7	Sul de Minas	Primeiros Socorros	Arquidiocese de Pouso Alegre	Cambuí/MG	Centro Pastoral São Benedito Rua São Cristóvão, 308 - Jardim São Benedito De segunda à sexta-feira das 20h às 22h30
Vaga 8	Sul de Minas	Introdução Ao Marketing Digital	Arquidiocese de Pouso Alegre	Cambuí/MG	Centro Pastoral São Benedito Rua São Cristóvão, 308 - Jardim São Benedito De segunda à sexta-feira das 20h às 22h30
Vaga 9	Sul de Minas	Eletricista Predial de Baixa Tensão	Conselho Metropolitano de Pouso Alegre da Sociedade de São Vicente de Paulo	Três Corações/MG	Sede do Conselho Particular Divino Espírito Santo Av Chico Lima, no 308, Vila Lima De terça a sexta-feira das 19h às 22h
Vaga 10	Sul de Minas	Designer de	Conselho Metropolitano	Itajubá/MG	Conselho Central de Itajubá Praça Padre Paulo Hartgers,



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

		Sobancelh a	de Pouso Alegre da Sociedade de São Vicente de Paulo		56, Centro De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 11	Norte 1	Informática Básica	Associação indígena do povo das águas	Tapauá/AM	Sede da AIPA Aldeia, colônia, Rio Tapauá De segunda à sexta-feira das 15h às 17h30
Vaga 12	Norte 1	Pedreiro de Alvenaria	Diocese de Roraima	Boa Vista/RR	Loteamento Jardim América Contorno Oeste do Anel Viário, BR174 KM Loteamento Jardim América Sextas feria das 18h até 21h Sábados e domingos das 8h às 12h e das 13h as 15h
Vaga 13	Norte 1	Balconista de Farmácia	Diocese de São Gabriel da Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira/AM	Projeto Kunhantai Uka Suri Av. Calha Norte S/N - Nova Esperança De segunda à sexta-feira das 14h30 às 17h
Vaga 14	Norte 1	Barbeiro	Diocese de São Gabriel da Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira/AM	Projeto Kunhantai Uka Suri Av. Calha Norte S/N - Nova Esperança- De segunda à sexta-feira das 14h30 às 17h
Vaga 15	Norte 1	Eletricista Predial de Baixa Tensão	Diocese de São Gabriel da Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira/AM	Projeto Kunhantai Uka Suri Av. Calha Norte S/N - Nova Esperança- De segunda à sexta-feira das 14h30 às 17h
Vaga 16	Norte 1	Espanhol Básico	Arquidiocese de Manaus	Manaus/AM	SAIAF - Coroado Av. Cosme Ferreira, 1490 - Bairro Coroado De segunda à quinta-feira das 14h às 17h
Vaga 17	Sul 4	Assistente Administ rat ivo	Ação Social Arquidiocesana	Rio do Sul/SC	Complexo da Paróquia Rua Deputado Walter Roussenq 184, Bairro Canta Galo Segunda, terça e quinta-feira das 18h às 22h
Vaga 18	Sul 4	Cuidador de Pessoa	Ação Social Arquidiocesana	Florianópolis/SC	Centro de Pastoral da Paróquia



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

		Idosa			Rua Professor Bayer Filho, 49 - Coqueiros De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 19	Sul 4	Comunicação em Mídia: Video, Imagem e Fotografia	Ação Social Arquidiocesana	Florianópolis/SC	Centro de Pastoral da Paróquia Rua Professor Bayer Filho, 49 - Coqueiros De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 20	Sul 4	Inglês Básico	Ação Social Arquidiocesana	Palhoça/SC	Casa Escola Rua Evadio Paulo Broering 572 Passagem do Maciambu De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 21	Sul 4	Manicure e Pedicure	Ação Social Arquidiocesana	Palhoça/SC	Casa Escola Rua Evadio Paulo Broering 572 Passagem do Maciambu De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 22	Sul 4	Cuidador de Pessoa Idosa	Ação Social Arquidiocesana	Antônio Carlos/SC	Centro de Pastoral da Paróquia Praça Anchieta, 10 De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 23	Sul 4	Costureiro(a) Básico	Ação Social Arquidiocesana	Florianópolis/SC	Associação Buscando Oportunidades Av Jorge Lacerda, 1472, Costeira do Pirajubaé Segunda, quarta, quinta e sexta-feira das 19h às 22h
Vaga 24	Sul 4	Manicure e Pedicure	Ação Social Arquidiocesana	Florianópolis/SC	Associação Buscando Oportunidades Av Jorge Lacerda, 1472, Costeira do Pirajubaé De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 25	Sul 4	Cuidador de Pessoa Idosa	Ação Social Arquidiocesana	Florianópolis/SC	Complexo da Paróquia Travessa São Lourenço de Brindes, 94, Trindade De terça a sexta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 26	Sul 4	Manicure e	Ação Social	Florianópolis/SC	Complexo da Paróquia



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

		Pedicure	Arquidiocesana		Travessa São Lourenço de Brindes, 94, Trindade De terça a sexta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 27	Sul 4	Cuidador de Pessoa Idosa	Ação Social Arquidiocesana	Santo Amaro da Imperatriz/SC	NUPSAI Rua Prefeito José Kerig - Praça Governador Ivo Silveira - Prédio Pró Cidadão - 2º Andar De segunda à sexta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 28	Sul 4	Cuidador de Pessoa Idosa	Ação Social Arquidiocesana	São José/SC	Ação Social Paroquial Rua Irmãos Vieira, 4 - Campinas De terça a sexta-feira das 13h30 às 17h
Vaga 29	Nordest e 2	Libras Intermediário	Diocese de Palmares	Ribeirão/PE	Escola Maria Cícera Av. Mário Domingues, s/n - Centro Segunda, terça, quinta e sexta-feira das 19h às 22h
Vaga 30	Nordest e 2	Cuidador de Pessoa Idosa	Diocese de Palmares	Ribeirão/PE	Escola Maria Cícera Av. Mário Domingues, s/n - Centro Segunda, terça, quinta e sexta-feira das 19h às 22h
Vaga 31	Nordest e 2	Gestão e Empreendedorismo	Pastoral dos Nômades	Sousa/PB	Comunidade Cigana de Sousa R TIBURTINO GOMES DE SÁ, SN, SORRILANDIA III De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 32	Nordest e 2	Designer de Sobrancelha	Cáritas Brasileira - Nordeste 2	Bodó/RN	Comunidade Serra do Meio Zona Rural De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 33	Nordest e 2	Fabricação de Velas	Cáritas Brasileira - Nordeste 2	Lagoa Nova/RN	Comunidade Macambira II Zona Rural De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 34	Nordest e 2	Turismo Religioso	Cáritas Brasileira - Nordeste 2	Lagoa Nova/RN	Comunidade Macambira I e II Zona Rural De segunda à sexta-feira das 14h às 17h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 35	Nordest e 2	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Cáritas Brasileira - Nordeste 2	Caicó/RN	Comunidade Furna da Onça Zona Rural De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 36	Nordest e 2	Costureiro(a) Básico	Cáritas Brasileira - Nordeste 2	Caicó/RN	Comunidade Barra da Espingarda Zona Rural De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 37	Nordest e 2	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Cáritas Brasileira - Nordeste 2	Caicó/RN	Comunidade Umari Zona Rural De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 38	Nordest e 2	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Cáritas Brasileira - Nordeste 2	Acari/RN	Comunidade Bulhões Zona Rural De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 39	Nordest e 2	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Cáritas Brasileira - Nordeste 2	Equador/RN	Comunidade Bolandeira Zona Rural De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 40	Nordest e 2	Eletricista Predial de Baixa Tensão	Casa do Pão	Recife/PE	Casa do Pão da Arquidiocese de Olinda e Recife Rua do Imperador, 34, bairro de Santo Antônio De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 41	Norte 2	Informática Básica	Mitra Diocesana de Óbidos	Óbidos/PA	Fazenda da Esperança Ramal do refúgio De segunda à sexta-feira das 9h às 12h
Vaga 42	Norte 2	Costureiro(a) Básico	Mitra Diocesana de Óbidos	Óbidos/PA	Casa Agnes Av. Dom Floriano, s/n De segunda à sexta-feira das 18h às 21h
Vaga 43	Norte 2	Informática Básica	Mitra Diocesana de Óbidos	Alenquer/PA	Salão Pio XII Rua Visc. do Rio Branco, 642-Centro De segunda à sexta-feira das



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					17h às 20h
Vaga 44	Norte 2	Cuidador de Pessoa Idosa	Mitra Diocesana de Óbidos	Óbidos/PA	Centro da Juventude Rua Belém, 405 - Bairro São Francisco De segunda à sexta-feira das 19h às 22h
Vaga 45	Norte 2	Agente de Políticas Sociais	Arquidiocese de Belém	Ananindeua/PA	Salão Paroquial Conjunto Carnaúba - Alameda A - Icuí- Guajará De segunda à sexta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 46	Norte 2	Cuidador de Pessoa Idosa	Arquidiocese de Belém	Ananindeua/PA	Salão Paroquial Rua Liberdade - Guanabara De segunda à sexta-feira das 19h às 21h30
Vaga 47	Oeste 2	Agricultor Orgânico	UNIFACC / Associação Dom Aquino Correa	Várzea Grande/MT	Centro de Ressocialização Industrial Ahmenon Lemos Dantas Rodovia MT 351, 351 – Zona Rural De Segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 48	Oeste 2	Comunicação em Mídia: Video, Imagem e Fotografia	UNIFACC / Associação Dom Aquino Correa	Cuiabá/MT	Com. Matriz Paróquia Nossa Senhora do Rosário e São Benedito Praça do Rosário, 01 - Baú De Segunda à sexta-feira das 18h às 21h
Vaga 49	Oeste 2	Manicure e Pedicure	UNIFACC / Associação Dom Aquino Correa	Cuiabá/MT	Com. São Pedro da Paróquia Nsr. Do Rosário e São Benedito Rua Ponta Porã, 214 - Alvorada De Segunda à sexta-feira das 18h às 21h
Vaga 50	Oeste 2	Cuidador de Pessoa Idosa	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONARIAS DE SÃO CARLOS BORROMEO - SCALABRINIANAS - PROVÍNCIA	Várzea Grande/MT	CESPAM – Centro Scalabriniano de Promoção ao Migrante Avenida Principal, 390, Jardim das Oliveiras De terça a sexta-feira das 13h às 16h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

			MARIA MAE DOS MIGRANTES		
Vaga 51	Norte 3	Assistente Administrat ivo	Cáritas Arquidiocesana de Palmas e Município de Palmas	Palmas/TO	Casa da Mulher Brasileira de Palmas Quadra ACSE-90 (902 Sul), Avenida NS-02 De segunda à sexta-feira das 18h às 21h
Vaga 52	Norte 3	Agente de Desenvolvi mento Humano	Mitra Arquidiocesana de Palmas	Palmas/TO	Sala do prédio do Santuário Mãe Rainha Quadra 1103 Sul APM 23, Lote 19 De segunda à sexta-feira das 19h às 22h
Vaga 53	Norte 3	Balconista de Farmácia	Mitra Arquidiocesana de Palmas	Palmas/TO	Salão Paroquial Quadra ARSE 112 Alameda 43, QI 42 Lote 17, Plano Diretor Sul Segunda, quarta, quinta e sexta-feira das 19h às 22h
Vaga 54	Nordest e 4	Assistente Administrat ivo	Arquidiocese de Teresina	Teresina/PI	Fazenda da Paz RUA SIMPLICIO MENDES, 1698 VERMELHA Quarta, quinta e sábado das 8h às 12h
Vaga 55	Sul 1	Gestão e Empreend edorismo	Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo - Scalabrinianas - Província Maria Mãe dos Migrantes	São Paulo/SP	Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo - Scalabrinianas Rua Joaquim Piza, 153 - Cambuci De segunda à quinta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 56	Sul 1	Português Básico para Migrantes	Associação Educativa e Beneficente - CESPROM	Jundiaí/SP	Associação Educativa e Beneficente - CESPROM - Jundiaí Avenida Monsenhor Venerando Nalini, 222 Jardim Itália De segunda à sexta-feira das 15h às 17h30
Vaga 57	Sul 1	Assistente	Cáritas	Jales/SP	Escola Vocacional



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

		Administrativo	Diocesana de Jales		Rua Roma, 3371, Jd. Paulo VI De segunda à quinta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 58	Sul 1	Informática Intermediária	Cáritas Diocesana de Jales	Jales/SP	Projeto Corpo e Mente em Movimento R. Iguaporé, 1253 - São Judas Tadeu De segunda à quinta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 59	Sul 1	Maquiagem	Cáritas Diocesana de Jales	Jales/SP	Centro Pastoral da Catedral "Cáritas para Elas" Rua 14, nº 2741, Centro De segunda à quinta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 60	Sul 1	Trança e Penteado Afro	Cáritas Diocesana de Jales	Jales/SP	Centro Pastoral da Catedral "Cáritas para Elas" Rua 14, nº 2741, Centro De segunda à quinta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 61	Sul 1	Português Básico para Migrantes	Associação Educadora e Beneficente - CESPROM	São Paulo/SP	Salas de formação da Casa de acolhida da Missão Scalabriniana Rua Teresa Francisca Martin, 201- Pari De segunda à sexta-feira das 19h às 21h30
Vaga 62	Sul 3	Designer de Sobancelha	Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Porto Alegre/RS	Salão Paroquial Av Bernardino Vieira Paim nº82 De terça a sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 63	Sul 3	Designer de Sobancelha	Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Porto Alegre/RS	Centro Social Padre Irineu Brandt Rua Pedro Velho 771. Bairro Partenon De segunda à quinta-feira das 13h30 às 16h30
Vaga 64	Sul 3	Cuidador de Pessoa Idosa	Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre	Porto Alegre/RS	Salão Paroquial Rua Doutor Barros Cassal, 220 - Floresta De segunda à quinta-feira das 13h às 16h
Vaga 65	Sul 3	Produção	Mitra da	Canoas/RS	Capela



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

		de Alimentos Doces e Salgados	Arquidiocese de Porto Alegre		Rua José Verissimo 961. Bairro Harmonia De segunda à sexta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 66	Sul 3	Cuidador de Pessoa Idosa	Mitra Diocesana de Cruz Alta	Cruz Alta/RS	Sala 6 da paróquia Rua Duque de Caxias, 729 Centro De segunda à sexta-feira das 19h às 22h
Vaga 67	Sul 3	Designer de Sobrancelha	Mitra Diocesana de Cruz Alta	Cruz Alta/RS	Salão Rua Padre Francisco Pacheco, 705 De segunda à sexta-feira das 9h às 12h
Vaga 68	Sul 3	Libras Básico	Mitra Diocesana de Cruz Alta	Cruz Alta/RS	Sala da catequese Rua Pedro Fumagali, 260 De segunda à sexta-feira das 19h às 22h
Vaga 69	Leste 2	Comunicação em Mídia: Video, Imagem e Fotografia	Arquidiocese de Montes Claros	Taiobeiras/MG	Salão catequético da Paróquia São Sebastião Praça da Matriz, 169 – Centro De segunda à sexta-feira das 19h às 21h30
Vaga 70	Leste 2	Costureiro(a) Intermediário	Arquidiocese de Montes Claros	Luislândia/MG	Associação Luislândia Rua Lindolfo s/n – Centro De segunda à sexta-feira das 19h às 22h
Vaga 71	Leste 2	Horta Comunitária e Produção de Mudanças	Arquidiocese de Montes Claros	Taiobeiras/MG	Centro Educacional para a Infância e Adolescência Rod. Taiobeiras/São João do Paraíso, S/No Km 01 De segunda à sexta-feira das 8h às 10h30
Vaga 72	Leste 2	Assistente Administrativo	Arquidiocese de Montes Claros	Berizal/MG	Centro Catequético Nossa Senhora da Salette Rua Nossa Senhora da Salette, no 20, Planalto De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 73	Leste 2	Designer de Sobrancelha	Cáritas Diocesana de Sete Lagoas	Pompéu/MG	ASSOCIAÇÃO ACAPAC Rua Oseias Cordeiro Valadares, 785 – Bairro Várzea



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

		a			das Flores De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 74	Leste 2	Comunicação em Mídia: Video, Imagem e Fotografia	Cáritas Diocesana de Sete Lagoas	Sete Lagoas/MG	SALAS DO SALÃO PAROQUIAL Rua Almirante Tamandaré, 11 – Bairro N.Sra Graças De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 75	Leste 2	Maquiagem	Cáritas Diocesana de Sete Lagoas	Sete Lagoas/MG	SALAS DO SALÃO PAROQUIAL Rua Almirante Tamandaré, 11 – Bairro N.Sra Graças De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 76	Leste 2	Primeiros Socorros na Educação Infantil	Mitra Diocesana de Januária	Januária/MG	CEDIF Rua Sagrada Família, s/n - Centro De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 77	Leste 2	Gestão e Empreendedorismo	Mitra Diocesana de Januária	Januária/MG	CEDIF Rua Sagrada Família, s/n - Centro De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 78	Leste 2	Introdução Ao Marketing Digital	Mitra Diocesana de Januária	Manga/MG	Salão Paroquial Praça Padre Ricardo, 9 De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 79	Leste 2	Cuidador de Pessoa Idosa	Mitra Diocesana de Januária	Manga/MG	Salão Paroquial Praça Padre Ricardo, 9 De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 80	Leste 2	Designer de Sobremesa	Instituto Ser Feliz	Contagem/MG	Casa Viva Contagem R. Me. Mar. Fontanaresa, 578-Eldorado De segunda à quinta-feira das 18h às 21h
Vaga 81	Leste 1	Padeiro Básico	Mitra Diocesana de Petrópolis e Mitra Diocesana de Petrópolis - Paróquia do	Petrópolis/RJ	Salão e Cozinha Paroquial Rua Montecaseiros, 95 De segunda à sexta-feira das 14h às 17h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

			Sagrado Coração de Jesus de Petrópolis		
Vaga 82	Nordest e 3	Introdução Ao Marketing Digital	Diocese de Feira de Santana	Feira de Santana/BA	Espaço Viva Mulher Rua Doutor João Evangelista, 07 - Marajó Terça - das 14 às 17h Sexta - das 8h às 11h e das 13h às 17h sábado - das 8h às 11h
Vaga 83	Nordest e 3	Agricultor Orgânico	Diocese de Amargosa	Amargosa/BA	Associação Produtiva Agroecológica da Jaqueira Córrego II De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 84	Nordest e 3	Cuidador de Pessoa Idosa	Diocese de Amargosa	Amargosa/BA	Centro de Treinamento de Lideranças de Amargosa Av. Lomanto Júnior, 11 - Centro De segunda à sexta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 85	Nordest e 3	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Diocese de Ilhéus	Ubatã/BA	Cozinha do Centro Catequético Praça Anibal Azevedo, Centro De segunda à quinta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 86	Nordest e 3	Maquiage m	Diocese de Ilhéus	Ubatã/BA	Colégio Estadual de Ubatã Av. Landolfo Alves - Centro De segunda à quinta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 87	Nordest e 3	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Diocese de Ilhéus	Ilhéus/BA	Centro Paroquial Praça São João Batista, 127 - Pontal De segunda à quinta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 88	Nordest e 3	Inglês Básico	Diocesde de Salvador	Vera Cruz/BA	Escola Municipal Guilherme Franco Guimarães Rua do Campo - Prédio Barra Grande De terça a sexta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 89	Nordest e 3	Costureiro(a) Básico	Diocesde de Salvador	Vera Cruz/BA	Escola Narciso Francisco de Pinho



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					Rua das Flores, s/n - Jiribatuba De terça a sexta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 90	Nordest e 3	Soldagem Básica	Diocese de Salvador	Vera Cruz/BA	Escola Municipal Guilherme Franco Guimarães Rua do Campo - Prédio Barra Grande De terça a sexta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 91	Nordest e 3	Eletricista Predial de Baixa Tensão	Diocese de Salvador	Vera Cruz/BA	Escola Narciso Francisco de Pinho Rua das Flores, s/n - Jiribatuba De terça a sexta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 92	Nordest e 3	Costureiro(a) Básico	Diocese de Eunápolis	Eunápolis/BA	Comunidade Cigana Rua Belmonte, 180, Bairro Sapucaia De segunda à quinta-feira das 14h às 17h
Vaga 93	Nordest e 3	Costureiro(a) Básico	Diocese de Eunápolis	Porto Seguro/BA	Comunidade Cigana RUA PEDRO ALVES, 70, Bairro Parque ecológico De segunda à quinta-feira das 14h às 17h
Vaga 94	Nordest e 1	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Cáritas Diocesana de Tiangua	Ipiabina/CE	Sede da Casa de Sementes de Alto Lindo Distrito de Alto Lindo De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 95	Nordest e 1	Agricultor Orgânico	Cáritas Diocesana de Tiangua	Chaval/CE	Sede da Associação Comunitária Sítio Malhada da Areia - Zona Rural De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 96	Nordest e 1	Eletricista Predial de Baixa Tensão	Cáritas Diocesana de Tiangua	Camocim/CE	Centro Maranhá Rua Santos Dumont, s/n - Centro De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 97	Nordest	Informática	Cáritas	São Benedito/CE	Sede da Aldeia Indígena



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

	e 1	Básica	Diocesana de Tanguá		Tapuia Kariri Sítio Carnaúba De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 98	Nordest e 1	Barbeiro	Cáritas Diocesana de Tanguá	Tanguá/CE	Sede da Associação Comunitária de São João Sítio São João - zona rural De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 99	Nordest e 1	Eletricista Predial de Baixa Tensão	Cáritas Diocesana de Tanguá	Tanguá/CE	Sede da Cáritas Diocesana de Tanguá Rua Antônio Davi de Sousa, 34 - Bairro Cruzeiro De segunda à sexta-feira das 18h30 às 21h
Vaga 100	Noroest e	Assistente de Secretaria Escolar	Diocese de Humaitá	Humaitá/AM	Escola Patronato Maria Auxiliadora Rua Marechal Deodoro, número 2379, no bairro Centro De terça a sexta-feira das 19h às 22h
Vaga 101	Noroest e	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Diocese de Humaitá	Humaitá/AM	Escola Patronato Maria Auxiliadora Rua Marechal Deodoro, número 2379, no bairro Centro De terça a sexta-feira das 19h às 22h
Vaga 102	Noroest e	Informática Básica	Diocese de Humaitá	Manicoré/AM	CENTRO SOCIAL MADRE ÂNGELA VESPA PRAÇA CORONEL SÁ, N° 1680 – CENTRO De segunda à quinta-feira das 14h às 17h
Vaga 103	Noroest e	Designer de Sobancelh a	Diocese de Humaitá	Manicoré/AM	CENTRO SOCIAL MADRE ÂNGELA VESPA PRAÇA CORONEL SÁ, N° 1680 – CENTRO De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 104	Noroest e	Balconista de Farmácia	Arquidiocese de Porto Velho	Porto Velho/RO	Salão Paroquial Avenida Campos Sales, 4777, Conceição De segunda à sexta-feira das 18h30 às 21h30



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 105	Noroeste	Primeiros Socorros	Arquidiocese de Porto Velho	Porto Velho/RO	Salão Paroquial Avenida Campos Sales, 4777, Conceição De segunda à sexta-feira das 18h30 às 21h30
Vaga 106	Noroeste	Maquiagem	Arquidiocese de Porto Velho	Porto Velho/RO	Centro Assunta Marchetti R. Ananias Ferreira de Andrade, 4303- Igarapé De segunda à sexta-feira das 16h às 19h
Vaga 107	Noroeste	Camareira em Meios de Hospedagem	Obras Sociais da Diocese de Rio Branco	Rio Branco/AC	Paróquia Santa Cruz ESTRADA RAIMUNDO IRINEU SERRA, No 65 – BAIRRO VILA NOVA De segunda à sexta-feira das 18h às 21h
Vaga 108	Noroeste	Inglês Básico	Obras Sociais da Diocese de Rio Branco	Rio Branco/AC	Comunidade Nossa Senhora da Glória Rua Marte, 719, Adalberto Aragão De segunda à sexta-feira das 18h às 21h
Vaga 109	Noroeste	Horta Comunitária e Produção de Mudanças	Obras Sociais da Diocese de Rio Branco	Rio Branco/AC	Centro Comunitário Irmã Pilar RUA EDMUNDO PINTO, S/N BAIRRO HÉLIO MELO De segunda à sexta-feira das 14h às 17h
Vaga 110	Noroeste	Assistente de Recursos Humanos	Obras Sociais da Diocese de Rio Branco	Bujari/AC	Auditório da Paróquia São João Batista BR 364, km 28, Centro De segunda à sexta-feira das 18h às 21h
Vaga 111	Centro Oeste	Formação de Educadores Populares	Movimento de Educação de Base (MEB)	São Luis/MA	Centro Educacional Mais Dr. Luiz Sérgio Cabral Barreto Praça Alberto Ribeiro S/N, Maioba- Paço do Lumiar Sábado das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 e aos domingos das 8h às 12h
Vaga 112	Centro Oeste	Formação de Educadores Populares	Movimento de Educação de Base (MEB)	Presidente Vargas/MA	E.M.E.F Benedito Leandro do Lago Praça Lourenço Lázaro Frazão, nº 01 Quinta e Sexta-feira das 19h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					às 23h e aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h
Vaga 113	Centro Oeste	Letramento Instrumental para o Mundo do Trabalho I	Movimento de Educação de Base (MEB)	Teresina/PI	Associação Beneficente São Paulo Apóstolo – Pastoral do Povo de Rua Rua Arlindo Nogueira, n° 2531, Macaúba De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 114	Centro Oeste	Letramento Instrumental para o Mundo do Trabalho I	Movimento de Educação de Base (MEB)	Teresina/PI	Fundação Madre Teresa de Calcutá Rua Santa Angela – n° 4174 Bairro Satélite De segunda à quinta-feira das 19h às 22h
Vaga 115	Centro Oeste	Letramento Instrumental para o Mundo do Trabalho I	Movimento de Educação de Base (MEB)	Santa Luzia do Tide/MA	Igreja Nossa Senhora de Fátima Rua 26 de Março s/n De terça a sexta-feira das 19h às 22h
Vaga 116	Centro Oeste	Letramento Instrumental para o Mundo do Trabalho I	Movimento de Educação de Base (MEB)	Ceilândia/DF	Coletivo Mulheres do Sol Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 3, Conjunto 2 (ou Conjunto 1), Lote 5, na área conhecida como Fazendinha De segunda à quinta-feira das 18h às 21h
Vaga 117	Nordeste e 1	Designer de Sobancelha	Mitra Arquidiocesana de Fortaleza	Fortaleza/CE	Fundação Cajueiro - CAISA Rua Professor Leite Gondim, n°191 - Casa 01 De segunda a quinta-feira, das 17h às 20h
Vaga 118	Nordeste e 1	Português Básico para Migrantes	Mitra Arquidiocesana de Fortaleza	Fortaleza/CE	Centro de Pastoral Maria Mãe da Igreja Rua Rodrigues Junior, 300 - Centro Segunda, quarta e sexta-feira das 14h às 18h
Vaga 119	Nordeste e 1	Costureiro(a) Básico	Mitra Arquidiocesana de Fortaleza	Caucaia/CE	Centro de Vida Irmã Maria Consolata Rua Coronel Correia 2920, Pabussu De segunda à quinta-feira das



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					8h às 11h
--	--	--	--	--	-----------

3.1 As atribuições dos instrutores estão relacionadas na cláusula 11.1 e no anexo I do Edital.

4 - Das inscrições

Para se inscrever no presente processo seletivo, o instrutor deverá observar as seguintes exigências:

- Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/Tb7abGJQsW3pryx56> no período previsto no Anexo II;
- Anexar os seguintes documentos, na ordem abaixo, durante a inscrição (exclusivamente no formato PDF e em arquivo único):

4.1 - Requisitos mínimos (para todas as vagas):

I) Documentos pessoais: Cópia do documento de identidade (RG), cópia do CPF, ou, se portador, da CNH – Carteira Nacional de Habilitação; comprovante de residência.

II) CPF dos dependentes, se houver.

III) Formação mínima exigida: A experiência mínima de 6 meses na área do curso pode ser comprovada por

- Diploma de graduação ou curso técnico com carga horária superior a 800 horas devidamente reconhecido pelo MEC; ou**
- Registro em conselho de classe; ou**
- Declaração de experiência profissional emitida por pessoa jurídica da área de atuação (fornecedor, empregador, etc.)**

Os documentos comprobatórios deverão ser anexados juntamente com os documentos pessoais em arquivo único em formato pdf.

- Os documentos previstos ou o no item 4.1 acima são indispensáveis à inscrição, sendo que, a falta do envio desses documentos na forma prevista acima envio fora do prazo ou local estipulado neste Edital, acarretará a desclassificação imediata do candidato(a).
- É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos nos itens I e II sob pena de desclassificação.
- Os documentos ilegíveis ou em desacordo com o exigido no edital, que impossibilita, de qualquer forma a conferência de pontos, serão considerados como inexistentes.
- Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.
- No momento da inscrição o(a) candidato(a) autoriza a divulgação do seu contato (endereço de e-mail e número de celular) para a equipe do projeto, com a finalidade exclusiva de receber comunicados e documentos necessários para a realização do curso.
- Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.
- Os candidatos que participaram de ofertas anteriores e foram dispensados por não ter condições de satisfazer as exigências do projeto terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.
- Os candidatos que participaram de ofertas anteriores e que apresentaram desempenho insatisfatório de acordo com a coordenação, tendo se recusado e/ou atrasado a entrega de informações ou documentos, correção de documentação



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

poderão ter suas inscrições anuladas, a critério da coordenação, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.

i) Candidatos que se inscreverem em mais de uma vaga ou mais de uma vez, será validada apenas a última inscrição.

j) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por abrir arquivos diversos do formato estipulado neste edital, bem como, daqueles arquivos corrompidos.

4.2. Poderão se inscrever todos que possuírem a formação exigida para exercerem o programa de atividades previsto, mas, não estão aptos a convocação às vagas deste edital, independentemente da habilitação para a vaga e de sua aprovação integral nesta seleção, os candidatos(as) que tenham qualquer vínculo laboral com a FADEMA ou que tenham encerrado este vínculo nos últimos 3 (três) meses a contar da publicação deste edital. Neste caso, deve ser respeitado um interstício mínimo de 3 (três) meses para nova contratação. Portanto, ainda que habilitado para a vaga e aprovado no certame, somente poderá assumir a vaga se respeitado o interstício mencionado sob pena de desclassificação.

4.3. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

5. Procedimento de Avaliação dos Candidatos e Critérios de Classificação, Desclassificação e Desempate

a) A Comissão de Avaliação receberá as inscrições e avaliará os documentos enviados conforme a tabela abaixo:

TABELA - 2			
Requisitos	Pontuação		Pontuação Máxima
Titulação	Técnico	05	35 pontos
	Graduação	10	
	Especialização	15	
	Mestrado	25	
	Doutorado	35	
Experiência profissional na área do curso	1 pontos por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos		30 pontos
Experiência profissional como docente (na área do curso)	1 pontos por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos		25 pontos
Certificados de participação em projetos sociais	2 pontos por certificado (carga horária mínima de 20 horas por certificado)		10 pontos
TOTAL			100 pontos

b) A seleção de que trata o presente edital acontecerá em uma única fase, eliminatória, habilitatória e classificatória, constando de análise de formação profissional e/ou experiências no total de 100 (cem) pontos, nos termos da Tabela 2.



**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- c) Serão considerados habilitados os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital.
- d) O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas deste Edital.
- e) Durante a vigência do presente Edital a Fundação se resguarda no direito de convocar os candidatos remanescentes a assumirem as vacâncias ou novas vagas que porventura surgirem.
- f) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos mínimos previstos neste processo de seleção elencados na Tabela 1, que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos e locais previstos neste certame.
- g) Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:
- I - cometer falsidade ideológica com prova documental;
 - II - utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
 - III - burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
 - IV - dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
 - V - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

6. Do cômputo das notas:

- a) Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas na Tabela 2, porém, não serão pontuados dois títulos em uma mesma classificação. Será considerada a maior titulação.
- b) Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos.
- c) Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.
- d) Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.
- e) Para comprovação de experiência profissional não serão aceitos estágios, monitorias ou tutorias.
- f) Para efeitos de pontuação, a contagem dos semestres considerará apenas o semestre completo.
- g) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos mínimos previstos neste processo de seleção elencados na Tabela 1 e que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos e locais previstos neste certame.

6.2 Do Empate

6.2.1 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior tempo de experiência (comprovado);
- b) Maior titulação;
- c) Maior idade.

7 - Dos resultados

- a) Os Resultados do Processo Seletivo serão publicados à medida em que ocorrem os preenchimentos das vagas disponíveis neste edital, no endereço eletrônico www.fadema.org.br, e apresentarão os candidatos aprovados por vaga, em ordem decrescente de pontuação.
- b) A aprovação da documentação comprobatória não enseja em contratação imediata, mas expectativa, a depender da necessidade institucional.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

c) É **obrigação dos candidatos** acompanharem todas as publicações no(s) endereço(s) eletrônico da FADEMA, bem como, no e-mail declarado no ato da sua inscrição.

d) Ocorrendo o preenchimento provisório (**data de publicação do resultado**) das vagas disponíveis na Tabela - 1, conforme disposto na alínea “a” do item 7, estas ficarão indisponíveis no formulário de inscrições.

e) Ocorrendo a desclassificação, após a etapa de recursos, a disciplina ficará novamente disponível no formulário de inscrições para seleção.

8 - Dos recursos

a) O candidato poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso **até às 14h do dia seguinte à divulgação do resultado de classificação ou desclassificação** do presente processo seletivo.

b) O recurso será remetido à Diretoria Executiva da FADEMA por intermédio da Comissão do Processo Seletivo que o encaminhará com as devidas informações e documentos necessários à apreciação do mesmo.

c) Facultar-se-á aos candidatos, a contar da publicação dos resultados, a interposição de seu recurso, que será através de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico fundacaodeapoiofadema@gmail.com com o título **RECURSO EDITAL N°90/2026**, devendo o candidato enviar como anexo em formato PDF e em arquivo único, o formulário de recursos disponível no Anexo III deste edital, devidamente preenchido.

d) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Executiva da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

e) Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.

9. Da convocação

a) A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e deverá ser feita por e-mail, através dos contatos registrados no ato da inscrição.

b) Após receber a convocação, o candidato terá o prazo de 24 horas, ou outro estipulado pela Fadema, para encaminhar a documentação necessária para contratação, que estará especificada no e-mail. Caso não envie a documentação no prazo solicitado o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado.

c) A convocação ocorrerá dentro do número de vagas disponíveis no Projeto.

d) O não atendimento à convocação para enviar a documentação por e-mail ou o não comparecimento na data estipulada ou na maneira solicitada pela instituição para apresentar os originais ensejará na desclassificação do candidato e a convocação do próximo da lista.

e) É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.

f) Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo e-mail ou telefone inseridos no ato da inscrição.

10. Da carga horária e remuneração

a) O candidato deve estar ciente de que o pagamento será efetuado incidindo obrigações tributárias e contributivas.

b) Será efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991/RFB IN nº971 de 13/11/2009, no caso de INSS, e para Imposto de renda o Decreto nº 9.580/2018.

c) Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), se for o caso, será observado o disposto na Lei complementar nº 116 de 31/07/2003 e legislação municipal aplicável.

10.1. As funções, a carga horária e o valor estão especificados no quadro abaixo:

Função:	Instrutor de curso FIC
Número de vagas:	119
Carga horária total do curso	50 (cinquenta) horas



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Carga horária semanal:	Até 16 (dezesseis)
Período de atuação:	Conforme demanda de execução do curso
Valor bruto:	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora trabalhada
Valor líquido (após desconto 11% de INSS):	R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) por hora trabalhada

- a) A FADEMA e o IFSULDEMINAS não se responsabilizam por quaisquer condutas culposas ou dolosas praticadas durante a execução da função de Apoio Regional.
- b) A carga horária poderá variar, dentro do limite permitido, em virtude de demanda ou necessidade do projeto.

11. Do início das atividades, funções e atribuições previstas

- a) As atividades serão realizadas presencialmente.
- b) Ocasionalmente poderá ser solicitada a presença do candidato selecionado para treinamentos ou reuniões, bem como solicitação de trabalho aos sábados e domingos, dentro da carga horária semanal estabelecida.
- c) A classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada ao desenvolvimento do Projeto.
- d) A atuação dos instrutores em unidades prisionais está condicionada à autorização da instituição prisional dentro dos estabelecimentos onde ocorrerão os cursos. Para isso, os profissionais contratados para essas unidades deverão apresentar documentos complementares, caso solicitado, além de se submeterem a vistorias de praxe e à investigação social, visando salvaguardar a segurança de todos os envolvidos e observar as diretrizes e procedimentos exigidos para o ingresso nas instituições de segurança, conforme suas regras internas.

11.1. Aos Instrutores cabe:

- a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento das horas trabalhadas;
- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- d) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno 2 dias consecutivos sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 3 (três) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;
- p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.
- s) Preencher o formulário "Capacita em Rede - Comunicação", com informações do curso e envio de imagens para que a equipe de Comunicação possa produzir material jornalístico e promocional se julgar pertinente.
- t) Preencher, assinar e enviar o relatório de atividades; (**ANEXO V**)

11.2 O instrutor produzirá o material didático e/ou audiovisual e os direitos de uso e reprodução passarão ao IFSULDEMINAS.

12- Das Disposições Gerais

- a) O processo seletivo será homologado ao final pela Diretoria Executiva da FADEMA através da publicação do resultado final.
- b) Os aprovados nas vagas terão expectativa de contratação para atuarem no projeto e iniciarão suas atividades após a conferência documental, ficando assim condicionado o direito da FADEMA em desclassificar o candidato por fato superveniente desconhecido, caso o candidato(a) não atenda aos requisitos legais para a assinatura dos respectivos contratos nos termos da legislação aplicável.
- c) Poderá, também, ser desligado o candidato que não apresentar desempenho satisfatório durante a realização dos trabalhos, o que será regularmente previsto no contrato a ser formalizado entre as partes.
- d) É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço e telefone.
- e) Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, material, viagens, alimentação, alojamento, transporte, dentre outras.
- f) A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado e a depender da formação de turmas pelos demandantes.
- g) O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível nos quadros de avisos e no site da FADEMA (www.fadema.org.br).
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Machado, data da assinatura eletrônica.

Diretoria Executiva da Fadema



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –

FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº90/2026

Função: Instrutor Externo

Número de vagas: 119

Descrição sumária da vaga e atribuições comuns:

Aos Instrutores selecionados caberão, no transcorrer da vigência de seu Contrato:

- a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;
- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local de execução dos cursos;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;
- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno 2 dias consecutivos sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;
- p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.
- s) Preencher, assinar e enviar o relatório de atividades; **(ANEXO V)**
- t) Observar as demais atribuições descritas no item 11.1.

Observação importante:

O contrato será firmado por prazo determinado, para o cumprimento da carga horária prevista na Tabela-1, inexistindo vínculo empregatício entre FADEMA/IFSULDEMINAS e prestador de serviços.

Da remuneração e dos encargos:

Os candidatos aprovados e aptos após a realização de todos os procedimentos legais, de acordo com o previsto no projeto receberá os seguintes valores conforme tabela abaixo:



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

TABELA - 4		
Cargo	Da remuneração (valor bruto)	Carga Horária (máxima)
Instrutores Externos	R\$ 50,00 por hora trabalhada (60 minutos)	Carga horária prevista 50 horas

O candidato deve estar ciente de que o pagamento será efetuado incidindo obrigações tributárias e Contributivas.

Os pagamentos serão realizados após 05 (cinco) dias úteis da aprovação da documentação final do curso e envio para a Fadema.

Quando do pagamento, será efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991/RFB IN nº 971 de 13/11/2009, no caso de INSS, e para Imposto de renda o Decreto nº 3.000 de 26/03/1999.

Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será observado o disposto na Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e legislação municipal aplicável.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

**ANEXO II
CRONOGRAMA**

Resultados Preliminares e Finais Distintas - Fluxo Contínuo		
EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Inscrição para o Processo Seletivo	A partir de 01/09/2026 até 30/09/2026	Link: https://forms.gle/Tb7abGJQsW3pryx56
Publicação dos resultados	De acordo com o preenchimento das vagas	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1cnCo0MI-RGxyMxlUnTBvIkS8YxGFUPPd59pJf5igRic/edit?usp=drivesdk
Prazo de Recurso contra o resultado	Até às 14h do dia seguinte da divulgação do resultado	Via e-mail: fundacaodeapoiofadema@gmail.com



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

MODELO DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

A (NOME DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA), (CNPJ DA INSTITUIÇÃO), (ENDEREÇO FÍSICO COMPLETA), REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU (CARGO) QUE ABAIXO SUBSCREVE, DECLARA QUE (NOME DO CANDIDATO(A)), (CPF), (FORMAÇÃO PROFISSIONAL), TRABALHOU NESTA INSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO DE (FUNÇÃO EXERCIDA), POR (QUANTIDADE DE MESES SEM FRACIONAMENTO).

FIRMO A PRESENTE SOB AS PENAS DA LEI PENAL E CÍVEL.

CIDADE, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

MODELO DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE

A (NOME DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA), (CNPJ DA INSTITUIÇÃO), (ENDEREÇO FÍSICO COMPLETA), REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU (CARGO) QUE ABAIXO SUBSCREVE, DECLARA QUE (NOME DO CANDIDATO(A)), (CPF), (FORMAÇÃO PROFISSIONAL), TRABALHOU NESTA INSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO DE DOCENTE, POR (QUANTIDADE DE MESES SEM FRACIONAMENTO – CONSIDERAR MÊS COMPLETO 30 DIAS), MINISTRANDO A(S) DISCIPLINAS DE (QUAIS DISCIPLINAS MINISTROU).

FIRMO A PRESENTE SOB AS PENAS DA LEI PENAL E CÍVEL.

CIDADE, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

ANEXO V



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nome completo:
Perfil: Instrutor de Curso FIC
Nome do projeto: Capacita em Rede

DIA DO MÊS	PERÍODO		TOTAL NO DIA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA
	Início	Final		
CARGA HORÁRIA TOTAL				

Machado, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do instrutor

Nome e assinatura do coordenador



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

**ANEXO VI
MINUTA CONTRATUAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
FAZEM A FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO
PROFISSIONALIZANTE E (NOME COMPLETO DO
CONTRATADO).**

A **FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA**, com sede à rodovia Machado/Paraguaçu Km-3, Bairro Santo Antônio, Machado, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.049.886/0001-56, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e (NOME COMPLETO DO CONTRATADO), inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, natural de XXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a celebração de direitos e obrigações para atuação do(a) contratado(a) como Instrutor Externo, profissional autônomo, no Projeto CAPACITA EM REDE, nos termos do Contrato nº 90528/2024, Processo nº 23345.004042.2023-39, firmado entre o IFSULDEMINAS CAMPUS MACHADO e a FADEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS, OBRIGAÇÕES E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

2.1 Caberá ao **CONTRATADO(A)** entregar a **CONTRATANTE** a execução dos serviços de Instrutor XXXXX, conforme orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto, com carga horária total de trabalho de **50 horas/aula**, abaixo discriminados:

- a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;
- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local de execução dos cursos;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;
- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno 2 dias consecutivos sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.
- s) Preencher o formulário "Capacita em Rede - Comunicação", com informações do curso e envio de imagens para que a equipe de Comunicação possa produzir material jornalístico e promocional se julgar pertinente.
- t) Preencher e enviar o relatório de atividades para fins de pagamento.
- u) Observar as demais atribuições descritas no item 10.1, do edital.

2.2 Caberá à CONTRATANTE:

- 2.2.1 Acompanhar a execução dos serviços contratados;
- 2.2.2 Efetuar o pagamento da prestação de serviços, no prazo determinado;
- 2.2.3 Fornecer o material necessário para a execução dos serviços objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 Pela execução dos serviços descritos na cláusula segunda, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) hora/aula**.

3.1.1. Para realização do pagamento é imprescindível o envio do relatório de atividades preenchido e assinado; **(ANEXO V)**

3.2 A CONTRATADA não poderá pleitear qualquer adicional nos valores acordados, por quaisquer motivos ou fatos que porventura venham a acontecer.

Parágrafo único - Serão descontados do valor ajustado todos os encargos sociais, previdenciários e tributários relativos às obrigações decorrentes deste Contrato.

3.3 Os pagamentos serão realizados após 05 (cinco) dias úteis da aprovação da documentação final do curso

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desse contrato terá início em **XX/XX/XXXX** e término em **XX/XX/XXXX**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo e por interesse das partes e mediante justificativa.

CLÁUSULA QUINTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O CONTRATADO desempenhará suas atividades na qualidade de profissional autônomo, inexistindo qualquer vínculo de natureza trabalhista com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) da parcela não executada, descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.
- c) Impedimento de contratar com a Fundação pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de rescisão, desde que atendidos o contraditório e ampla defesa.

6.2. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes bem como por sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

8.1 As partes Contratantes elegem o foro da comarca de Machado para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato em execução.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Machado, XX de XXXXX de 2026

Diretoria Executiva FADEMA

Contratante

Nome do Contratado

Contratado(a)

Edital 90 - Edital de instrutores - Capacita em Rede.pdf

Documento número #15b8ea10-3e9a-41f1-b964-0dde63692547

Hash do documento original (SHA256): 8e3c0eeea08f40e286a76fa36dcdd11c8e05d598ba25dbe531151d1127f7eace

Assinaturas



Davi Damásio de Souza

Assinou em 01 set 2026 às 14:56:14

Log

01 set 2026, 14:54:04	Operador com email FADEMA@FADEMA.ORG.BR na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 criou este documento número 15b8ea10-3e9a-41f1-b964-0dde63692547. Data limite para assinatura do documento: 01 de outubro de 2026 (14:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
01 set 2026, 14:55:49	Operador com email FADEMA@FADEMA.ORG.BR na Conta e782cc4d-240e-4c9e-bb50-4772287300b0 adicionou à Lista de Assinatura: davi@fadema.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Davi Damásio de Souza.
01 set 2026, 14:56:14	Davi Damásio de Souza assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail davi@fadema.org.br. IP: 201.77.129.206. Componente de assinatura versão 1.1509.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 set 2026, 14:56:27	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 15b8ea10-3e9a-41f1-b964-0dde63692547.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 15b8ea10-3e9a-41f1-b964-0dde63692547, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.